

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ÉTICA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP-01, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2016, NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA. Às nove horas e quarenta minutos do dia 26 de fevereiro de dois mil e dezesseis, sob a presidência da Conselheira CYNTHIA REJANNE CORRÊA ARAÚJO CIARALLO, reuniram-se para a realização da Reunião Plenária Ética do CRP-01 para julgamento de representações éticas, as(os) Conselheiras(os), Cynthia Rejanne Corrêa Araújo Ciarallo, Sueli Francisca Vieira, Ingrid Pereira Quintão, Carolina Fernandes, Edmar Carrusca de Oliveira, Luiza Maria Rocha Pereira, Marco Andrey Teixeira Hermogenes e Tatiana Lionçio. A sessão foi iniciada sob a presidência da Conselheira Cynthia Ciarallo. Iniciou-se com o julgamento do Pedido de Reconsideração na Representação H-10. Após a leitura do relatório e voto do Conselho Relator Edmar Carrusca de Oliveira mantendo a decisão de instauração do processo ético, o Plenário decidiu aprovar o referido relatório com votação unânime, determinando a abertura do processo ético. Em seguida, procedeu-se com o julgamento do Pedido de Reconsideração na Representação C-13. Após a leitura do relatório e voto do Conselheiro Relator Edmar Carrusca de Oliveira mantendo a decisão de instauração do processo ético, o Plenário decidiu aprovar o referido relatório com votação unânime, determinando a abertura do processo ético. Promoveu-se então ao julgamento do Pedido de Reconsideração na Representação T-12. Após a leitura do relatório e voto da Conselheira Relatora Carolina Fernandes mantendo a decisão de instauração do processo ético, o Plenário decidiu aprovar o referido relatório com votação unânime, determinando a abertura do processo ético. Em seguida, procedeu-se ao julgamento da Representação A-12. Após a leitura do parecer e voto da Comissão de Ética pelo arquivamento da Representação, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com votação unânime, determinando-se o arquivamento. Promoveu-se, então, ao julgamento da Representação K-12. Após a leitura do parecer e voto da Comissão de Ética pela instauração do processo ético, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com votação unânime, determinando-se a abertura do processo ético. Em seguida, procedeu-se ao julgamento da Representação I-13. O Conselheiro Edmar Carrusca ausentou-se da sessão em virtude de conhecer as partes envolvidas. Após a leitura do parecer e voto da Comissão de Ética pelo arquivamento da Representação, a Conselheira Tatiana Lionçio pediu vistas, suspendendo-se o julgamento. A Conselheira-Presidente se absteve de votar nos julgamentos das representações acima indicadas, haja vista que não houve empate nas votações. Às treze horas, a Conselheira Presidente Cynthia Ciarallo, após consultado o plenário, encerrou a sessão.


Cynthia Rejanne Corrêa Araújo Ciarallo










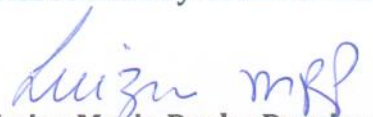
Sueli Francisca Vieira


Ingrid Pereira Quintão


Carolina Fernandes


Edmar Carrusca de Oliveira


Marco Andrey Teixeira Hermogenes


Luiza Maria Rocha Pereira


Tatiana Lioncio